



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

1336

Projeto de Lei S/Nº/96

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

- Dá nome de **Olhos D'Água** ao Povoado de **Indaiá**, situado no Município de Delfinópolis, e dá outras providências:

A alteração que ora propomos visa, tão somente, o reconhecimento legal de uma alteração feita há muito tempo.

O Povo de Delfinópolis, através de seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Conforme é do conhecimento dos Nobres Edis, o nome

Art. 1º. Fica denominado de **Olhos D'Água** o Povoado de **Indaiá**, situado no Município de Delfinópolis.

Não bastasse o desuso do nome "Indaiá", a vontade dos

Art. 2º. A alteração do nome, prevista no artigo anterior, em nada altera a situação dos imóveis naquele Povoado.

moradores querem a alteração, exigem a presente exposição de

Parágrafo único: A Prefeitura Municipal de Delfinópolis notificará o Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cássia para que, a partir da promulgação desta Lei, faça as averbações devidas, nos termos do artigo 167, I, "4" e "13", da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 3º. A alteração do nome não ensejará em qualquer gasto para os proprietários e/ou moradores do povoado.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1996

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 22 de outubro de

José Carlos de Oliveira
José Carlos de Oliveira
Vereador